



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 109/2020

CONCEDE LICENÇA  
REMUNERADA PARA  
CONCORRER A CARGO  
ELETIVO AO SERVIDOR  
EFETIVO LEONARDO  
PICCOLOTTO DOS SANTOS

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

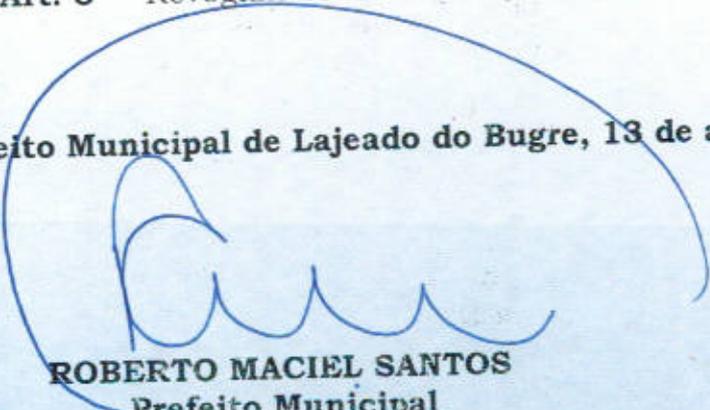
**RESOLVE,**

**Art. 1º** Concede licença remunerada para concorrer ao cargo eletivo ao servidor efetivo Leonardo Piccolotto dos Santos a partir de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020.

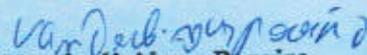
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 13 de agosto de 2020.

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Vanderli Alves Pereira**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 13/08/20 a 27/08/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria de Administração